

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000845 Estado da Bahia - terça-feira, 12 de março de 2024

Ano 9

Outros



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, ÀS 14H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Plenário CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se Segunda Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Mucuri. O Excelentíssimo senhor Presidente Alexandre Deolinda Seixas, cumprimentando a todos, convidou o segundo Secretário, o vereador Hélio Alvarenga Penha para ocupar a primeira secretaria em razão da ausência do primeiro secretário da Mesa Diretora o vereador André de Jesus Flores, ato contínuo, o senhor Presidente também convidou o vereador Jonathas Gomes Azevedo para ocupar a segunda secretaria na Mesa Diretora. Em seguida, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário em exercício, o vereador Hélio Alvarenga Penha para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião, constatando-se a ausência devidamente justificada dos Vereadores; André de Jesus Flores e Rogério Saúde Bastos. Dando continuidade à sessão, após a confirmação do quórum, o Presidente declarou com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o Pequeno Expediente, e determinou ao Diretor Legislativo que realizasse leitura da ata da primeira reunião ordinária, que após lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes na sessão. Após, foi procedido a leitura de correspondências encaminhadas e recebidas. Foi anunciada a Pauta da Ordem do Dia, devidamente publicada no lugar de costume e na impressa oficial. O Presidente Alexandre Deolinda Seixas, determinou a leitura do Projeto de Lei ordinária de Nº 001/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri que dispõe sobre: autorização a adesão do Poder legislativo do Município de Mucuri, bem como o repasse de verba, para a associação "União das Câmaras Municipais do Extremo Sul da Bahia", no montante equivalente a 46% (quarenta e seis por cento) do salário mínimo nacional vigente. Concluída a leitura do Projeto de Lei ordinária e dos pareceres o acompanhavam, o vereador Aguinaldo Moreira da Silva requereu a quebra de interstício para votação em turno único do Projeto de Lei Ordinária Nº 001/2024. Colocado em votação o pedido de quebra de interstício, este foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi realizado a discussão e votação Projeto de Lei Ordinária 001/2024, sendo o Projeto de Lei Ordinária aprovado em turno único pela unanimidade dos vereadores

Presentes na sessão. Doravante, o Presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei** 

camaramuricipaldemucuri (f) Câmara Muniqipal de M

Página 008



Nº 000845

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de março de 2024

Ano 9



Ordinária de Nº 002/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: reposição salarial dos servidores públicos municipais deste Município referente a implementação do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do município, em estrita obediência à legislação superior Federal. Após a leitura do Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo e seus respectivos pareceres que o acompanhavam, o vereador Aguinaldo Moreira da Silva requereu novamente a quebra de interstício para votação em turno único Projeto de Lei do Executivo Municipal. Colocado em votação o pedido de quebra de interstício, o pedido foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Após a aprovação da quebra de interstício, o Projeto de Lei Ordinária Nº 002/2024 foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado em turno único de votação pela unanimidade dos vereadores prestes na sessão. Destarte, foi apreciado o Requerimento de nº 001/2024 de autoria da Cidadã Elem Santos Pires protocolado sob o nº 018/2024 que requereu ao Plenário da Câmara o uso da palavra na Tribunal durante a Segunda Reunião ordinária para explanar os motivos da importância da aprovação da Indicação de nº 010/2024 a ser votada na sessão. Após apreciar o Requerimento, o Presidente colocou o Requerimento em votação, sendo este aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, o Presidente da Casa concedeu o uso da palavra pela Requerente no tempo de fala regimental de dez minutos. Assim a Requerente explanou sobre a importância da criação da Brigada de incêndio no Distrito de Itabatã. Ato contínuo, foram apreciadas as Indicações de nº 008, 009, 010 e 011/2024, os Pedidos de Providências de nº 009, 010, 011 e 012/2024, sendo todas as proposições lidas e devidamente aprovadas pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Fica registrado para os devidos fins legais que na Pauta para Segunda Reunião Ordinária devidamente publicada em 01 de março de 2024 no Diário Oficial do Município constava o Pedido de Providência de nº 013/2024, que não foi apreciado na reunião ordinária realizada pelo motivo da ausência justificada do vereador autor da proposição. Faz-se o presente registro de que a proposição mencionada alhures, será apreciada na Terceira Reuniã Ordinária seguindo os procedimentos regimentais de costume. Assim foi finalizada a Orde do Dia e declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o Grande Expediente, onde/o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mɨm, Leonardo Batista Ruas, servidor designado, e pelo Presidente, Alexandre Deolinda Seixas e Vereadores presentes. Plenário "Casa do Cidadão", em 05 de março de 2024.

Página 009

(C)(73) 3206-1077 @caṃaramucuri.ba.gov.br (G)@camaramunicipaldemucuri (f)Câmara Municipal de Muc



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000845 Estado da Bahia - terça-feira, 12 de março de 2024 Ano 9

